

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A Diretora Geral do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 5.492, de 15 de setembro de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias a ser usufruído, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Berto de Tácio Pereira Gomes**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1846321, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Período Reprogramado
I – 5 a 27 de março de 2018 (23 dias)	I – 01 a 23 de novembro de 2018 (23 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracanã
Portaria nº 5.492 DOU 16/09/2016